Aprovado em 14/04/2025

Presidente da Câmara
Lindisney Ferreira Rocha
PRESIDENTE

MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

RIO DOS BOIS, 11 DE ABRIL DE 2025

PARACER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

A Comissão de Orçamento e Finanças, formada pelos vereadores **José do Bonfim Pereira de Sousa, Roberto Carlos Pereira Fragoso e Rogério Fernandes Soares,** reuniram-se na sede da Câmara Municipal, às 15hs no dia 11 de abril de 2025, para apreciar o **Projeto de Lei Complementar de nº 001/2025** que **"Altera a Lei 003, de 25 de outubro de 2019,** o qual dispõe sobre a **Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Rio dos Bois** e dá outras providências.

Após a análise do referido Projeto de Lei, a comissão **RESOLVE,** emitir parecer FAVORÁVEL, optando pela aprovação na integra.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Complementar de nº 001/2025 está estritamente amparado pele Lei Orgânica do Município de Rio dos Bois/TO, em seu Art.42, incisos I e II, pois o chefe do Executivo possui a competência privativa para a iniciativa de projetos de leis que tratam sobre a criação de cargos e fixação ou aumento de remuneração em sua esfera administrativa.

Assim, obedecida à iniciativa do poder executivo e amparada legalmente pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Rio dos Bois/TO, e não havendo qualquer violação nas legislações ou normas constitucionais, esta comissão, por unanimidade, julgou pela procedência do mencionado projeto de lei.

Sala de sessões da Comissão de Orçamento e Finaças, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

PRESIDENTE: _____
JOSÈ DO BONFIM PEREIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO: _____
ROBERTO CARLOS PEREIRA FRAGOSO

RELATOR: _____
ROGÈRIO FERNANDES SOARES